

Edital UFRJ nº _____ **1025/2025** _____

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: _Centro Multidisciplinar UFRJ- Macaé_____

Unidade: ___Instituto de Ciências Médicas_____

Departamento: ___Saúde Coletiva, Mental e Família e Comunidade _____

Setor / Área: ___Saúde Mental_____

Código da Opção de Vaga: **PSS-122**

- I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos
- II. Cronograma de realização das etapas
- III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)
- IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas
- V. Referências Bibliográficas
- VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS
- VII. Composição da Banca Examinadora

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos:

Ser graduado(a) em medicina (com residência e/ou especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental); ou ser Graduado em Psicologia (com pós-graduação em Saúde Mental ou áreas afins).

O (a) candidato(a) deverá enviar TODOS os documentos solicitados (listados a seguir) no ato da inscrição (via e-mail):

- Currículo lattes (com documentação comprobatória) E
- Diploma de Graduação em Medicina; ou Diploma de Graduação em Psicologia
- Diploma de Residência Médica E/OU Certificado de Pós-Graduação em Psiquiatria ou Saúde Mental (para graduados em Medicina).
- Diploma de pós-graduação em Saúde Mental ou áreas afins (para graduados em Psicologia).

A pontuação de currículo vai no barema em anexo.

II. Cronograma de realização das etapas

CRONOGRAMA DETALHADO		
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
	9:00h	Instalação da Comissão Julgadora (banca examinadora).

Quarta-feira 10/12/25	9:15h	Sorteio de dois pontos para a Prova Escrita, e de um ponto para a Prova Didática (para cada candidato).
	9:30 às 10:30h	Consulta de material impresso (obras/livros, trabalhos publicados, anotações pessoais) pelos candidatos, para a realização da prova escrita (não é permitido o uso de celulares, tablets ou similares).
	10:30 às 12:30h	Realização da Prova Escrita.
	13:30h	Correção das Provas Escritas (interno).
	17:30h	Divulgação dos candidatos aprovados e eliminados para as fases seguintes.
Quinta-feira 11/12/25	9:00h	Entrega, em formato digital dos comprovantes de trabalhos e títulos para os candidatos aprovados na Prova Escrita.
	10:00h	Apreciação de Títulos dos candidatos (interno).
	14:00h	Entrega do material a ser utilizado pelos candidatos para a prova didática. A ordem das apresentações será alfabética.
	14:30h	Realização de Prova Didática.
	17:00h	Deliberação da Comissão Julgadora (banca examinadora) (interno).
	17:30h	Divulgação Pública do Resultado do Processo seletivo.
	17:30h	Início do prazo de recurso ao resultado do processo seletivo.
Sexta-feira 12/12/25	17:30h	Término do prazo de recurso.
	18:00h	Resultado do(s) recurso(s)
	18:00h	Divulgação Pública do Resultado Final do Processo seletivo.
OBSERVAÇÕES:		
1) <i>O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, com a ciência e concordância dos candidatos(as) aprovados em etapas anteriores.</i>		

III. Modalidade do PSS: Remoto.

As provas acontecerão por internet, no endereço a ser divulgado no site do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e por email aos(às) inscritos(as).

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

1. Psicoterapias.
2. Psicopatologia.
3. Transtornos Psicóticos.

4. Transtornos de Ansiedade.
5. Transtornos Depressivos.
6. Álcool e Drogas.
7. Políticas Públicas de Saúde e de Saúde Mental, Reforma Psiquiátrica, organização, princípios e diretrizes do SUS.
8. Gênero, raça/etnia e Saúde Mental

V. Referências Bibliográficas

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007, 120p.

BEZERRA Jr, Benilton. Desafios da Reforma Psiquiátrica no Brasil. **PHYSIS**: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(2):243-250, 2007.

BOITEUX, Luciana; MAGNO; Patricia Carlos; BENEVIDES, Laize (Orgs.) **Gênero, feminismos e sistemas de Justiça**: discussões interseccionais de gênero, raça e classe. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2018. 1312 p. disponível em: <https://forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2015/08/G-nero-feminismos-e-sistemas-de-Justi-a.pdf>.

CRUZ, Nelson F. O.; GONÇALVES, Renata W.; DELGADO, Pedro G.G. Retrocesso da Reforma Psiquiátrica: o desmonte da política nacional de saúde mental brasileira de 2016 a 2019. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 19, n. 1, 2021.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LANCETTI, Antônio; AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Saúde Coletiva. In: CAMPOS, G.W.S. et al. **Tratado de Saúde Coletiva**. São Paulo-Rio de Janeiro: Ed. Hucitec, 2006, p. 615-634.

OAB. Ordem dos Advogados do Brasil. Conselho Seccional do Distrito Federal. **Racismo não é mal-entendido. Racismo é crime!** (cartilha). Brasília: OAB, 2021. 30p.

PASSOS, Rachel Gouveia “Holocausto ou Navio Negreiro?”: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira. **Argumentum**, v. 10, n. 3, p. 10-22, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483>.

VIII. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS:

Prova escrita (caráter eliminatório): valor de 0 a 10. Análise de Currículo: valor de 0 a 10. Prova didática (caráter eliminatório): valor de 0 a 10. Média final = $(\text{Prova Escrita} \times 4,5) + (\text{Prova Didática} \times 4,5) + (\text{Análise de Currículo} \times 1) / 10$. Aprovação: será aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na Média Final. Reprovação: será reprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Média Final. Em caso de empate, terá preferência o candidato(a) de maior idade.

VII – Composição da Banca Examinadora

Alessandra Aniceto Ferreira de Figueirêdo – Presidente da Banca (titular - UFRJ)

Miguel Soares de Brito Júnior - (titular- UFRJ)

Ueslei Solaterrar da Silva Carneiro - (titular-UERJ)

Júlio Cesar Silveira Gomes Pinto (Suplente – UFRJ)

Aisllan Diego de Assis (Suplente – UFOP).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaré
Instituto de Ciências Médicas
Direção do Instituto de Ciências Médicas

PORTARIA ICM/CM UFRJ-MACAÉ/UFRJ Nº 885, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Critérios para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RO-005 e RP-006)

O Diretor do Instituto de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares, no uso de suas atribuições delegada através da Portaria nº 8445 de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, Resolve tornar público o Instrumento de Critérios do Instituto de Ciências Médicas para o Julgamento de Títulos e Trabalhos do Concurso para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor(a) da carreira do magistério superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006), Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024.
Fica revogado a Portaria Normativa nº 811, de 29 de abril de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Verdoorn, Vice-Diretor(a)**, em 25/06/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4343262** e o código CRC **4F919563**.

ANEXO I

INSTRUMENTO DE CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor(a) da Carreira do Magistério Superior (vagas MC-220, MC-221, MC-222, RP-005 e RP-006),
Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024).

1. Em conformidade com o disposto no Artigo 47 da Resolução nº 15/2020 do CONSUNI, os títulos de cada candidato(a) serão avaliados de acordo com as categorias especificadas e da aplicação dos pesos constantes da Tabela I (apresentada abaixo).
2. Para candidatas (cisgênero ou transgênero) e candidatos (transgênero) que comprovem gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos seis (06) anos será adotado fator compensatório de 1,2 nas categorias de produção técnico-científica e atividades de ensino pesquisa e extensão (a nota será

multiplicada por 1,2 e limitada à pontuação máxima da categoria). Deverá ser apresentada certidão de nascimento ou termo de guarda de filhos nascidos ou adotados nos últimos 6 (seis) anos, como comprovante. Em casos de gestação, maternidade e/ou adoção nos últimos 6 anos que ficaram omissos neste item, o(a) candidato(a) deve entregar, junto com a documentação, carta com solicitação de adoção do fator de compensação, que será avaliada oportunamente.

3. Não será considerado qualquer título cuja veracidade, validade legal ou qualificação não esteja comprovada.
4. Atendendo a determinação do TCU (Tribunal de Contas da União) no acórdão nº 804/2019, não será pontuado o tempo de experiência na profissão, objeto do cargo de professor(a) do magistério superior, e o tempo de experiência em cargos de direção, gestão e afins.
5. A nota final atribuída será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada uma das categorias mencionadas na Tabela I.

TABELA I – Critérios de pontuação de títulos e trabalhos e respectivos pesos de ponderação			
Instituto de Ciências Médicas – Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé			
Categoria	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Pontuação no item
A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso de ponderação 2)			
A.1. Doutorado na área da vaga	Título	8	
A.2. Doutorado em áreas afins	Título	7	
A.3. Mestrado na área da vaga	Título	6	
A.4. Mestrado em áreas afins	Título	5	
A.5. Residência na área da vaga	Título	6	
A.6. Residência em áreas afins	Título	5	
A.5. Especialização na área da vaga	Título	2	
A.8. Especialização em áreas afins	Título	1	
A.9. Graduação na área da vaga	Título	2	
A.10. Graduação em áreas afins	Título	1	
TOTAL DE PONTOS EM FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pont. Máx. = 10)			
B- PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (peso de ponderação 3)			
B.1. Artigos com DOI em revistas indexadas	Por artigo	1	
B.2. Depósito de patentes	Por item	0,5	
B.3. Publicação de livro (com ISBN) na área do concurso	Por livro	1	
B.4. Organização de livro publicado (com ISBN) na área do concurso	Por livro	1	
B.5. Publicação de livro (com ISBN) em área correlata	Por livro	0,5	
B.6. Organização de livro publicado (com ISBN) em área correlata	Por livro	0,5	
B.7. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) na área do concurso	Por capítulo	0,5	
B.8. Capítulo de livro publicado como autor(a) ou coautor(a) (com ISBN) em área correlata	Por capítulo	0,3	
B.9. Apresentações em eventos científicos internacionais ou nacionais relevantes na área de atuação	Por trabalho	0,2	
B.10. Coordenação ou participação em pesquisa financiada	Por pesquisa	0,5	
B.11. Prêmios/distinções/bolsas de incentivo à produção técnico-científica	Por prêmio	0,5	
TOTAL DE PONTOS EM PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (Pont. Máx. = 10)			
C- ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (peso de ponderação 3)			
C.1. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) na área da vaga	Sim	2	
C.2. Atuação em disciplinas (nível graduação e/ou pós-graduação) em áreas afins	Sim	1	
C.3. Orientação ou coorientação de doutorado	Por discente	2	
C.4. Orientação ou coorientação de mestrado	Por discente	1	

C.5. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de especialização	Por discente	0,5	
C.6. Orientação ou coorientação de trabalhos de conclusão de cursos de graduação	Por discente	0,5	
C.7. Orientação ou coorientação de iniciação científica	Por discente	0,2	
C.8. Orientação ou coorientação de monitoria	Sim	0,2	
C.9. Preceptoría ou tutoria de residência	Sim	1	
C.10. Supervisão de estágio	Sim	0,5	
C.11. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa	Sim	1	
C.12. Participação em projetos de extensão	Sim	1	
TOTAL DE PONTOS EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Pont. Máx. = 10)			
D) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Peso 2)			
D.1. Aprovação em concurso público na área da vaga	Concurso	2	
D.2. Aprovação em concursos públicos em áreas afins	Concurso	1	
D.3. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de trabalhos de conclusão de graduação	Por banca	0,5	
D.4. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de dissertações de mestrado (qualificação ou final)	Por banca	1	
D.5. Participação como membro efetivo em Comissões Julgadoras de teses de doutorado (qualificação ou final)	Por banca	2	
D.6. Participação como representante discente em conselhos, colegiados e comissões	Sim	0,3	
D.7. Organização de eventos científicos e de extensão	Evento	0,5	
D.8. Parecerista de periódicos	Sim	0,3	
D.9. Participação em sociedade profissional e científica	Sim	0,3	
TOTAL DE PONTOS EM OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Pont. Máx. = 10)			

Referência: Processo nº 23079.218440/2024-99

SEI nº 4343262

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>